



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: REGINALDO MACÁRIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE: KADMO CARRIÇO CORREA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: CELIO ROBERTO CAMPOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA: REGINALDO MACÁRIO

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÕES****REPUBLICADO POR INCORREÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPPs E MEI.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2022

OBJETO: Contratação de empresa para Serviços de Confecção e Instalação de Alambrados e Portões para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município.

TIPO: Menor Preço Por Item

VIGENCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado dos serviços é de R\$ 78.507,66

DATA DA ABERTURA: 14 de julho de 2022, às 08:30 horas (local)

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Municipal nº 029/2007.

O Edital completo estará à disposição no site www.deodapolis.ms.gov.br portal da transparencia link: http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1 através de solicitação no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), Poderão participar deste Pregão as ME, EPP e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448 - 1894, ramal 220 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 30 de junho de 2022.

CLOVIS DE SOUZA LIMA

Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2021**PROCESSO LICITATORIO Nº 154/2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021**

PARTES: Município de Deodápolis – MS, através do Fundo Municipal de Saúde, e as empresas: **VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, COMERCIAL GALIPHE – EIRELI, FELIPE DOURADO DA SILVA EIRELI, PC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI – ME e M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**

OBJETO: Aquisição futura de Equipamentos Hospitalar, Informatica e outros para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Empresa: VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME

Item	Especificação dos Equipamentos	Marca/Fabric.	Quant.	V. Unit.	V. Total R\$
02	AUTOCLAVE. HORIZONTAL DE BANCADA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 LITROS, BIVOLT (110/220) UTILIZADO PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, REVESTIDA EXTERNAMENTE COM MATERIAL ISOLANTE AO CALOR. PORTA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 FUNDIDO, COM ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS. POSSUINDO DISPOSITIVO QUE IMPEDE O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO COM A PORTA ABERTA. SISTEMA DE FECHAMENTO DA PORTA SEGURO, CONSTRUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 DOTADA DE ROLAMENTO QUE FACILITA O FECHAMENTO. GABINETE EM CHAPA DE AÇO CARBONO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA. APRESENTA ABERTURAS PARA VENTILAÇÃO. RESISTENTE ELÉTRICA DE IMERSÃO. EQUIPAMENTO DE FÁCIL INSTALAÇÃO, NÃO REQUER INSTALAÇÃO HIDRÁULICA. RESERVATÓRIO: DE AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 ONDE POSSIBILITA O REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA, PERMITINDO VÁRIOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO SEM NECESSIDADE DE REABASTECIMENTO. POSSUI MARCAÇÃO QUE POSSIBILITA VERIFICAR O NÍVEL MÍNIMO E MÁXIMO DE ÁGUA (CAPACIDADE DE 4,0 LITROS) E TAMPA COM CONDENSADOR DE VAPOR QUE DIMINUI O CONSUMO DE ÁGUA DURANTE A EXECUÇÃO DE UM CICLO. VÁLVULA DE SEGURANÇA DE PRESSÃO, SISTEMA ELÉTRICO DE SEGURANÇA COM FUSÍVEL DE PROTEÇÃO E TERMOSTATO DE SEGURANÇA PARA EVITAR A QUEIMA DA RESISTÊNCIA E DOS MATERIAIS EM CASO DE FALTA DE ÁGUA. PAINEL: PAINEL DE CONTROLE CONSTRUÍDO DE AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA, COM BOTÃO LIGA/DESLIGA ILUMINADA, CONTROLE DE TEMPERATURA E DO TEMPO DE ESTERILIZAÇÃO. POSSUINDO 10 PROGRAMAS DE ESTERILIZAÇÃO. O COMANDO POSSIBILITANDO PROGRAMAÇÃO DE TEMPERATURA GARANTIA MÍNIMA: 01 ANO. MARCA E MODELO; EQUIPAMENTO NOVO.	ALT EQUIPAMENT	4	5.300,00	21.200,00
Valor Total R\$					21.200,00
Empresa: COMERCIAL GALIPHE - EIRELI					
Item	Especificação dos Equipamentos		Quant.	V. Unit.	V. Total R\$

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

11	<p>COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THERADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; POSSUIR 1 DISCO RÍGIDO DE 1 TB OU SSD 240 GB, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL. A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 1 GB DE MEMÓRIA. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 1 DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM. TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO. MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9). INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS). FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM. GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR. TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES.</p>	K-MEX	45	4.079,00	183.555,00
14	<p>MESA 120 Á 150 X60CM, TAMPO E PÉS 25MM, COM SAIA. MATERIAL EM MPD OU MDF CONTENDO GAVETEIRO DE NO MINIMO DUAS GAVETAS, NA COR NOGAL/PRETO OU CARVALHO CONFORME PEDIDO.</p>	NOBRE	6	585,00	3.510,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

18	TABLET - SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 8.0 OU SUPERIOR, TELA DE NO MÍNIMO 8 POLEGADAS COM TECNOLOGIA LCD OU LED; PROCESSADOR NO MÍNIMO QUAD CORE 2.0 GHZ OU SIMILAR; ARMAZENAMENTO INTERNO DE 16GB OU SUPERIOR; DEVE POSSUIR SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSD; CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8MP E FRONTAL COM NO MÍNIMO 2MP; CONEXÃO USB, WI-FI, BLUETOOTH E 3G. DEVE POSSUIR SISTEMA DE GPS INTEGRADO.	SANSUMG T290	33	1.744,90	57.581,70
22	CAIXA ACÚSTICA AMPLIFICADORA PORTÁTIL, COM MICROFONE, POTÊNCIA MÍNIMA DE 800W MÁXIMO 1.000W, COM NO MÍNIMO 2 ALTO FALANTE DE 10 Á 15 POL, TAMANHO DA CAIXA DE SOM MINIMO 32X71X30 CM, COM CONEXÃO NO MÍNIMO BLUETOOTH, USB, CARTÃO DE MEMÓRIA TF, RÁDIO FM OU POR UMA ENTRADA AUXILIAR, E ENTRADA PARA MICROFONE E INSTRUMENTOS MUSICAIS, RODINHAS E ALÇAS PARA TRANSPORTE, TECNOLOGIA: TOCA DE PASTA/ LUZES DE LED, FORMATO DE ÁUDIO: MP3, DURAÇÃO DA BATERIA: MAXIMO 6H, LUZ COM INDICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO: SIM, BOTÃO LIGA/DESLIGA: SIM, DISPLAY EM LED: SIM, ALÇA DE TRANSPORTE: SIM (RETRÁTIL), LED RÍTMICO: SIM, RODINHA: SIM, E CABO DE ENERGIA. VOLTAGEM: 110/220V (BIVOLT) COR: PRETA. ITENS INCLUSOS: 1 CAIXA DE SOM, 1 CABO, 1 MANUAL (PORTUGUÊS) GARANTIA DE FÁBRICA: 1 ANO.	ECOPOWER	1	1.266,60	1.266,60
Valor Total R\$					246.646,20
Empresa: FELIPE DOURADO DA SILVA EIRELI					

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

16	<p>POLTRONA RECLINÁVEL COURINO - DESCRIÇÃO: - ENCOSTO: TIPO REGULÁVEL DE INCLINAÇÃO (RECLINÁVEL), ENCHIMENTO FIBRA SILICONADA, DENSIDADE DO ENCOSTO NO MÍNIMO D- 23, COM ENCOSTO PARA A CABEÇA E ALMOFADA FIXA. - ASSENTO: ENCHIMENTO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE MÍNIMA D-26 E/ OU ESPUMA MÍNIMA D-23 COM 01 LÂMINA D-20 ALMOFADA FIXA COM ACABAMENTO/ CAMADA MACIA E CONFORTÁVEL. -BRAÇOS: POSSUI APOIO PARA BRAÇOS, ENCHIMENTO DE ESPUMA ALTAMENTE MACIA E CONFORTÁVEL NO MÍNIMA D-26. - APOIO PARA PÉS: SISTEMA DE ELEVAÇÃO DAS PERNAS COM CATRACAS EM AÇO. -PÉS: POSSUI 04, MATERIAL EM AÇO REVESTIDO COM PLÁSTICO. - DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA MÍNIMA APROXIMADA DE 89 CM, ALTURA MÍNIMA APROXIMADA DE 98 CM, PROFUNDIDADE MÍNIMA APROXIMADA DE 88 CM, PESO APROXIMADAMENTE DE 30 A 50 KG. - INFORMAÇÕES TÉCNICAS: MATERIAL DA ESTRUTURA MADEIRA MACIÇA EUCALIPTO, SENDO MADEIRA TRATADA E FERRAGEM, RECLINÁVEL COM NO MÍNIMO 2 ESTAGIO (POSICÕES), PROFUNDIDADE QUANDO ESTENDIDO (ABERTO) PRÓXIMO Á 1,69M, SEMI AUTOMÁTICA COM MECANISMO EM AÇO, REVESTIMENTO COURINO LISO ALTAMENTE RESISTENTE OU MATERIAL COMPATÍVEL, ACABAMENTO DA FIXAÇÃO DO REVESTIMENTO COM COLA E GRAMPO, COR AZUL MARINHO/PETRÓLEO OU BEGE, SUPORTA APROXIMADAMENTE DE 90 KG Á 150 KG, POLTRONA COMPOSTAS POR MATERIAIS IGNIFUGA, ANTI TRAÇA E ANTI CUPIM E INDEFORMÁVEIS. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.</p>	MOGIFLEX	15	1.252,00	18.780,00
----	---	----------	----	----------	-----------

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

24	<p>COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THERADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; POSSUIR 1 DISCO RÍGIDO DE 1 TB OU SSD 240 GB, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL. A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 1 GB DE MEMÓRIA. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 1 DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM. TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO. MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9). INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS). FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM. GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR. TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES.</p>	SATE	15	4.079,00	61.185,00
Valor R\$					79.965,00
Empresa: PC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR					

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

01	AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO TIPO CAPSULAR DIGITAL. MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL COM SISTEMA UNIVERSAL, PERMITINDO O USO DE TODOS OS MODELOS DE CÁPSULAS PRÉ-DOSIFICADAS. TAMPA PROTETORA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE; POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE IMPEDE SEU FUNCIONAMENTO COM A TAMPA ABERTA; BAIXA VIBRAÇÃO E SILENCIOSO; BIVOLT (110-220V); COM PELO MENOS 4.600 RPM; TEMPORIZADOR ELETRÔNICO COM ESCALA PODENDO IR DE 0 A 30 SEG TENDO DIVISÃO DE 1 EM 1 SEG E CAPACIDADE DE MEMORIZAÇÃO DO ÚLTIMO BATIMENTO SELECIONADO. SUPERFÍCIE LISA, FACILITANDO A LIMPEZA E DESINFECÇÃO DO EQUIPAMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	KONDENTECH	1	1.315,00	1.315,00
05	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL. MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL. CAPACIDADE ATÉ 16 KG. DIMENSÕES DA CONCHA MÍNIMO 540X290MM COM CAPA PLÁSTICA ACOLCHOADA IMPERMEÁVEL. POSSUIR TARA. HOMOLOGADAS PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEM.	BALMAK/ELP	2	1.006,00	2.012,00
15	NEGATOSCÓPIO DE PAREDE 2 CORPOS COM LÂMPADA DE LED, FABRICADO EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, ÁREA DE VISUALIZAÇÃO EM ACRÍLICO LEITOSO BRANCO, LUZ FRIA COM TECNOLOGIA LEDS DE ATÉ 50.000 HORAS, LUMINOSIDADE UNIFORME. UTILIZAÇÃO NA PAREDE NA VERTICAL, PARA FILMES ATÉ 35X43CM, COM PRENDEDORES DO FILME. BIVOLT. TODO PROCESSO DE PRODUÇÃO SEGUINDO NORMA DA ISO9001:2008 E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. POSSUIR REGISTRO ANVISA. GARANTIA DE 1 ANO.	SALUTEM	9	970,00	8.730,00
20	TRAVESSEIRO HOSPITALAR COM LÂMINA DE BLOCO ESPUMA 100% POLIURETANO COM PARA REVESTIMENTO EM MATERIAL SINTÉTICO LAMINADO EM POLIÉSTER DE VINILA (PVC) COM TECIDO E ZÍPER 100% POLIÉSTER DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM DENSIDADE D28, COSTURADO ELETRONICAMENTE, COM ACABAMENTO COM ZÍPER E ILHÓS PARA RESPIRO. TRAVESSEIRO CERTIFICADO PELO INMETRO. DIMENSÕES MÍNIMAS: 40X60X10CM.	ARKTUS	18	76,73	1.381,14

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

21	CARRO PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS/ BANDEJAS/MATERIAIS COM 3 PRATELEIRAS, CONSTRUÍDO EM TUBOS DE INOX/ AÇO INOXIDÁVEL REDONDO, COM NO MÍNIMO 1,2MM DE ESPESSURA, COM TAMPO E DUAS PRATELEIRAS CONSTRUÍDAS EM CHAPA DE AÇO INOX DE NO MÍNIMO 0,80 MM, E VARANDAS/GRADES DE PROTEÇÃO LATERAL EM TODA A VOLTA DAS PRATELEIRAS EM TAMPO EM TREFILADO DE AÇO CARBONO APROXIMADAMENTE 3/8". TRATADA COM SISTEMA ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO, POSSUÍ ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA EPÓXI-POLIÉSTER, POLIMERIZADO EM ESTUFA, DE EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA. ACOMPANHA PÉS COM RODÍZIOS DE 3" EM POLIPROPILENO, SENDO DOIS COM SISTEMA DE FREIOS EM DIAGONAL. CAPACIDADE MÁXIMA: 50 Á 65 KG. DIMENSÕES MINIMA: 820 X 580 X 940 MM. GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	HTC	3	2.162,00	6.486,00
Valor R\$					19.924,14
Empresa: OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES					
12	ESCADA DOIS DEGRAUS COM REFORÇO E TRAVA- ESTRUTURA E DEGRAU EM AÇO INOXIDÁVEL, COM SISTEMA ANTIFERRUGINOSO, COM RESISTENCIA QUIMICA E MECANICA CONFECIONADA EM ESTRUTURA TUBULAR, ALTURA DO DEGRAU APROXIMADAMENTE 18CM, PISANTE ANTI DERRAPANTE, POSSUI 4 PONTEIRAS DE PLÁSTICO OU BORRACHA NAS BASES, GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.	CASA MÉDICA	25	295,00	7.375,00
13	FOCO REFLETOR CLÍNICO. REFLETOR CLINICO AMBULATORIAL COM ESPELHO, ILUMINAÇÃO DE LED, LÂMPADA DE 50 W, HASTE FLEXÍVEL CROMADA, BASE COM 5 RODÍZIOS, CABO DE ENERGIA DE NO MÍNIMO 3 METROS, TOMADA TRI POLAR COM ATERRAMENTO, TENSÃO 110/220 V.	CASA MÉDICA	8	458,00	3.664,00
17	SUPORTE DE SORO AÇO INOXIDAVEL: COM HASTE EM TUBO COM QUATRO GANCHOS EM X, COM ALTURA REGULAVEL, TUBO GUIA REDONDO, COM REDULADOR DE ALTURA APROXIMADAMENTE DE 1M A 2,0 M. BASE EM AÇO INOX COM NO MÍNIMO 4 PÉS (OPCIONAL- REVESTIDA COM PLÁSTICO), COM RODIZIOS DE NO MINIMO 1 ½ POLEGADA DE DIAMETRO. CARACTERÍSTICAS: - ESTRUTURA BASTANTE RESISTENTE E ESTÁVEL. - PRODUTO LIVRE DE CORROSÃO	CASA MÉDICA	30	348,00	10.440,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

23	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS): ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL; TAMPAS REMOVÍVEL EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL; VÁLVULA PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS; PUXADOR EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL; CHASSI EM CHAPA DE AÇO PINTADA COM PARA-CHOQUE DE BORRACHA; RODAS DE 6", SENDO 2 FIXAS E 2 GIRATÓRIAS; OPÇÃO SEM TAMPAS (MI-616) MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO MÍNIMO: 100 CM; LARGURA MÍNIMA: 70 CM; ALTURA MÍNIMA: 90CM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	CASA MÉDICA	1	3.245,00	3.245,00
Valor R\$					28.234,00
Empresa: M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI					
03	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL ADULTO, OBESO - FABRICADA EXCLUSIVAMENTE PARA PESAGEM DE PESSOAS; BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ELETRÔNICA COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 300 KG; DIVISÃO DE FRAÇÕES DE 50 A 100 G; RÉGUA ANTROPOMÉTRICA COM ALTURA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 2,00 METROS E GRADUAÇÃO DE 0,5 CM EM ALUMÍNIO; PLATAFORMA EM CHAPA DE AÇO REFORÇADO; TAPETE EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE; PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA; COM DISPLAY DE LED OU CRISTAL LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 4 DÍGITOS; BIVOLT 110/220 V; HOMOLOGADAS PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEN. OS PRODUTOS DEVERÃO SER AFERIDOS E APROVADOS COM CERTIFICAÇÃO/SELO FORNECIDO PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.	LIDER P300C	7	1.170,00	8.190,00
04	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL ADULTO: FABRICADA EXCLUSIVAMENTE PARA PESAGEM DE PESSOAS, COM CAPACIDADE DE PESAGEM DE ATÉ 200 KGS, COM GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE, NO MÍNIMO 100 GRAMAS, OU MELHOR, COM DISPLAY DE LED OU CRISTAL LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 4 DÍGITOS, COM PLATAFORMA COM REVESTIMENTO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COM ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, NA COR BRANCA, COM PÉS REGULÁVEIS, COM PONTEIRA ANTIDERRAPANTE, COM KIT ANTROPOMÉTRICO, RÉGUA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, RETRÁTIL, ESCALA NUMÉRICA CONSTRUÍDA EM CENTÍMETROS, COM GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE 0,5 CM, COM INDICADOR DE DEZENA (EM NÚMEROS MAIORES) A CADA 10 CM, COM CAPACIDADE DE MEDIÇÃO DE NO MÍNIMO 200 CM, COM CABEÇOTE, TIPO DE ALIMENTAÇÃO: 220V, COM FREQUÊNCIA 60 HZ. GARANTIA DE 12 MESES; MANUAL EM PORTUGUÊS.	LIDER P300C	10	1.100,00	11.000,00
Valor R\$					19.190,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Valor Total R\$	410.916,44
------------------------	-------------------

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

Deodápolis – MS 14 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0692022

TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022

PARTES: Município de Deodápolis - MS e a Empresa **CONSTRUTORA QUEIROZ EIRELI – ME**

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a **Contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura para Execução de Obra de Implantação/Modernização de Infraestrutura Esportiva do Estádio Municipal Sebastião Rodrigues dos Santos, com Recursos do Contrato de Repasse Nº 862676/2017/ME/CAIXA e Contrapartida do Município.**

DO VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de **R\$ 330.824,81 (trezentos e trinta mil oitocentos e vinte quatro reais e oitenta e um centavos)**

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze), meses contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo.

DO PRAZO: O prazo para entrega dos serviços será conforme o eventograma - PLE estipulado, neste caso 07 (sete) meses contados a partir da ordem de serviços.

DA DOTAÇÃO: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta das Dotação Orçamentária: 08 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, 08.01 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, 13.392.0028 - Difusão Cultural, 2.048- Manutenção dos Espaços Esportivos, 1.020 - Construção de Espaços Esportivos, 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: **Célio Roberto Campos** - Pela Contratante e **Daniel Matias Queiroz** - Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 24 de junho de 2022.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Pregoeiro, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO** do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2022, cujo objeto é o **Registro de Preços para Aquisição Futura de Equipamentos de Áudio para uso em eventos, palestras e reuniões realizados pelas Secretarias Municipal de Administração, A. Social, Educação, Esporte, Saúde e Gabinete.**

Empresas Vencedoras:

COMERCIAL GALIPHE – EIRELI, nos itens 01 e 05 perfazendo o valor total de R\$ 10.520,00 (dez mil quinhentos e vinte reais).

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

COMERCIAL MALLONE EIRELI, nos itens 07 e 08 perfazendo o valor total de R\$ 7.635,00 (sete mil seiscentos e trinta e cinco reais)

M. A. DA SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, no item 03 com o valor total de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais).

ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA – EIRELI, nos itens 02, 04 e 06 perfazendo o valor total de R\$ 21.977,00 (vinte um mil novecentos e setenta e sete reais).

Deodápolis - MS, 29 de junho de 2022.

CLOVIS DE SOUZA LIMA

Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Pregoeiro, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA E DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2022, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS para Contratação futura de empresa para Prestação de Serviços de Segurança não Armada e Brigadista para atendimento da Secretaria de Esporte Cultura e Turismo do município.**

Empresa Vencedora:

MAKRO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI, no item 01 com valor total de R\$ 150.800,00 (cento e cinquenta mil e oitocentos reais).

O item 02 foi considerado deserto.

Deodápolis - MS, 30 de junho de 2022.

CLOVIS DE SOUZA LIMA

Pregoeiro

LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 114/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022

“Revogar a Portaria que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º REVOGAR A PORTARIA Nº 068/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021, que designa o **SRº REGINALDO MACARIO, VICE – PREFEITO DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS**. Para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

DE INFRAESTRUTURA -, Símbolo SEC, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFA**, desta Prefeitura.

ARTIGO 2 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 30 de Junho de 2022.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 115/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022

“Dispõe Exoneração do Servidor que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR o Servidor Público Municipal o **SRº RICARDO VALENCIO CARDOSO**, Matrícula nº 2996/01. Contratado para ocupar o Cargo de **ZELADOR**, lotado na **SEINFA**, desta Prefeitura.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 30 de Junho de 2022.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

EMPENHOS**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 30/06/2022

Nº do empenho : 749/22

Ordinário

Processo : AF-1224/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.0050	- MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA
Projeto/Atividade:	2.069	- HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0014 (0014)	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000020	

Dotação Inicial:	30.000,00	Empenhos anteriores :	43.047,64
Suplementações:	295.395,82	Valor do empenho :	8.069,12
Anulações:	233.230,10	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	92.165,72	Total (B) :	51.116,76
		Saldo (A - B) :	41.048,96

Credor:	10181 WELINTON FERNADES DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUCAO	
Endereço:	AV FRANCISCO ALVES DA SILVA, 264, *****	Cidade: Deodápolis UF: MS
C.N.P.J.:	35.210.763/0001-41	Inscr.Est./Ident.Prof.: 54600117590-6
Banco:		Agência: Fone: 99715119
		Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, INFRAESTRUTURA E ESPORTE, CULTURA E TURISMO (Licitação Nº : 90/2021-PR)

Fonte de recursos :	Vinculados	Total geral :	8.069,12
---------------------	------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 8.069,12 (oito mil sessenta e nove reais e doze centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Número : 90/2021/2021

Data :

Data : 28/12/2021

Contrato :

Data :

Encarregado do serviço

Credor

FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
CONTADORA CRC MS-010897/O-9KADMO CARRIÇO CORREA
SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

EDITAIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**

Mato Grosso do Sul GESTÃO 2021-2024

CITAÇÃO POR EDITAL DO AUTO DE INFRAÇÃO/2021

A Secretária Municipal de Administração e Finanças do Município de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a **LEI COMPLEMENTAR Nº015, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017**, NOTIFICA o(s) contribuinte(s);

12024 – FERNANDA VIEIRA PINHEIRO BERNARDES, inscrito no CPF: 048.119.521-11 Auto 0018/2022.

A comparecerem ao Departamento de Tributação, Cadastro e Fiscalização do Município de Deodápolis, sito Av. Francisco Alves da Silva, 433, Centro desta cidade nos horários – 07h00min às 17h00min, **PARA QUE OBRIGATORIAMENTE, DENTRO DO PRAZO DE 08 (OITO) DIAS**, contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Município, apresentem impugnação referente ao artigo 7º¹ do Código de Posturas Municipal, o qual será devidamente afixado nos locais de costume e inserido no site da prefeitura.

A ausência de manifestação será interpretada como concordância com o presente auto de infração.

Deodápolis/MS, 30 de junho de 2022.

Fiscalização de Obras e Posturas

¹ Art. 7º – Nas Zonas Urbanas e de Expansão Urbana é proibido o uso de fogo para a limpeza dos terrenos.



Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: www.deodapolis.ms.gov.br

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

CONTABILIDADE**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 000061/22 de 19 de Maio de 2022***Abre Crédito Especial por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 51.411,45, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000769/21 de 14 de Outubro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Especial por Anulação de Dotação no valor de R\$ 51.411,45, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.361.0013.2.029 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE INERENTES AO ENSINO DUNDAMENTAL	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	51.411,45
Total Suplementação:	51.411,45

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.15.451.0055.1.035 - OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	51.411,45
Total Anulação:	51.411,45

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de Maio de 2022

VALDIR LUIZ Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ
SARTOR:312 SARTOR:31295878020
95878020 Dados: 2022.06.30
10:06:58 -04'00'

VALDIR LUIZ SARTOR**PREFEITO**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
 Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000062/22 de 19 de Maio de 2022

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 454.861,08, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000769/21 de 14 de Outubro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 454.861,08, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO		
02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
02.01.04.131.0045.2.055 - MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO		
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		180.185,28
02.07 - AGENCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
02.07.04.126.0045.2.062 - AGÊNCIA M. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00
04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO		
04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA		
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		36.475,80
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000,00
06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE		
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA		
06.10.04.451.0055.2.086 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DA SEINFRA		
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000,00
07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO		
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
07.13.12.361.0013.2.029 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE INERENTES AO ENSINO DUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00
07.16 - FUNDEB		
07.16.12.365.0039.2.041 - MANUTENÇÃO COM ENCARGOS FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO INFANTIL		
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
08.01.13.392.0028.2.048 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS		
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.600,00

Página: 1/3

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
 Gabinete do Prefeito

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18.10.301.0051.2.071 - PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE (PACS) - PAB VARIAVEL	
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.24.08.244.0047.2.061 - MANUTENÇÃO DO FMAS	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
10.26 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL	
10.26.08.244.0007.2.012 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600,00
Total Suplementação:	454.861,08

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO	
02.07 - AGENCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
02.07.04.126.0045.2.062 - AGÊNCIA M. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.04.122.0055.1.033 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMOVEIS	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00
06.10.04.451.0055.2.086 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DA SEINFRA	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	117.355,28
07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.361.0013.2.030 - DESENVOLVIMENTO DE PROFICIENCIA EM LINGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA NO ENSINO	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
07.16 - FUNDEB	
07.16.12.361.0039.2.040 - VENCIMENTOS, VANTAGENS FIXAS, OBRIGAÇÕES PATRONAIS E DESPESAS DE EXERCICIOS	
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01.13.392.0028.2.048 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18.10.302.0050.2.069 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.24.08.244.0047.2.061 - MANUTENÇÃO DO FMAS	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
10.26 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL	
10.26.08.244.0007.2.012 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS	
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.600,00
13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30.04.122.0057.2.088 - ENCARGOS OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTARIAS	
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.475,80
4.4.90.61.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	68.430,00
Total Anulação:	454.861,08

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de Maio de 2022

VALDIR LUIZ
SARTOR:3129
5878020

Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Dados: 2022.06.30 10:07:44 -04'00'

VALDIR LUIZ SARTOR
PREFEITO

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
 Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000063/22 de 20 de Maio de 2022

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 45.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000769/21 de 14 de Outubro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 45.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.131.0045.2.055 - MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.04.451.0055.2.083 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRUTURA	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
<hr/>	
Total Suplementação:	45.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação referente às fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

00.01.0023 (0023) - Transf. Convênios - União/Outros	25.000,00
00.01.0092 (0092) - Alienação de Bens	20.000,00
<hr/>	
Total excesso de arrecadação	45.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de Maio de 2022

VALDIR LUIZ
SARTOR:31295
878020

Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
 Dados: 2022.06.30 10:08:23 -04'00'

VALDIR LUIZ SARTOR
PREFEITO

Página: 1/1

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
 Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000065/22 de 24 de Maio de 2022

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 244.109,95, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000769/21 de 14 de Outubro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 244.109,95, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.131.0045.2.055 - MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	148.550,95
04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.928,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18.10.302.0050.2.068 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.631,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	79.000,00
Total Suplementação:	
	244.109,95

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.131.0045.2.055 - MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.928,00
06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.04.122.0055.1.033 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMOVEIS	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	148.550,95
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18.10.302.0050.2.069 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	63.631,00

Página: 1/2

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18.10.301.0051.2.071 - PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE (PACS) - PAB VARIAVEL	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.000,00
<hr/>	
Total Anulação:	244.109,95

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 24 de Maio de 2022

VALDIR LUIZ
SARTOR:31295
878020

Assinado de forma digital
por VALDIR LUIZ
SARTOR:31295878020
Dados: 2022.06.30
10:09:03 -04'00'

VALDIR LUIZ SARTOR
PREFEITO

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
 Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000066/22 de 26 de Maio de 2022

Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 635.865,62, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000769/21 de 14 de Outubro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 635.865,62, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO	
07.16 - FUNDEB	
07.16.12.365.0039.2.041 - MANUTENÇÃO COM ENCARGOS FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	190.865,62
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	318.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	127.000,00
Total Suplementação:	635.865,62

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação referente às fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

00.01.0019 (0019) - Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.30%	635.865,62
Total excesso de arrecadação	635.865,62

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de Maio de 2022

VALDIR LUIZ Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
 SARTOR:312 SARTOR:31295878020
 95878020 Dados: 2022.06.30 10:12:00 -04'00'

VALDIR LUIZ SARTOR
PREFEITO

Página: 1/1

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
 Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000067/22 de 26 de Maio de 2022

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação e Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 966.451,31, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000769/21 de 14 de Outubro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação e Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 966.451,31, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	148.279,59
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	800,00
06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.04.122.0055.1.033 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMOVEIS	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00
06.10.04.782.0055.2.084 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS RURAIS E PONTES	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.365.0012.2.024 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (CRECHE)	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
07.16 - FUNDEB	
07.16.12.365.0039.2.042 - VENCIMENTOS, VANTAGENS FIXAS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS, DIARIAS E AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E OUTROS	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01.13.392.0028.2.048 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.200,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	500,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.18.10.122.0052.2.077 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	264.469,39
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	270.832,33
10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.24.08.244.0005.2.010 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES BOLSA FAMILIA	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.545,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.825,00

Página: 1/3

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
 Gabinete do Prefeito

10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.24.08.244.0047.2.061 - MANUTENÇÃO DO FMAS	
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	115.000,00
Total Suplementação:	966.451,31

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.131.0045.2.055 - MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	119.121,46
04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	148.279,59
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	800,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.200,00
06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.15.451.0055.1.035 - OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500,00
06.10.04.451.0055.2.083 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRUTURA	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00
07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.361.0013.2.030 - DESENVOLVIMENTO DE PROFICIENCIA EM LINGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA NO ENSINO	
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
07.16 - FUNDEB	
07.16.12.366.0039.2.043 - MANUTENÇÃO COM ENCARGOS FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01.13.392.0041.2.050 - MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.18.10.302.0050.2.069 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	267.900,67
10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.24.08.244.0004.2.021 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CMSE	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	7.545,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00

Página: 2/3

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.24.08.244.0003.2.023 - MANUTENÇÃO DO SCFV	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.825,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	115.000,00

Total Anulação: **818.171,72**

Art. 3º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação referente às fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

00.01.0000 (0000) - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	148.279,59
--	------------

Total excesso de arrecadação **148.279,59**

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de Maio de 2022

VALDIR LUIZ
SARTOR:312958
78020

Assinado de forma digital
por VALDIR LUIZ
SARTOR:31295878020
Dados: 2022.06.30 10:12:53
-04'00"

VALDIR LUIZ SARTOR

PREFEITO

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
 Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000054/22 de 2 de Maio de 2022

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 435.560,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000769/21 de 14 de Outubro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 435.560,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.700,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
06.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
06.02.18.541.0049.1.030 - ATERRO SANITARIO	
3.3.71.70.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	61.000,00
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.04.451.0055.2.086 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DA SEINFRA	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	233.000,00
07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.122.0021.2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01.13.392.0041.2.050 - MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18.10.122.0052.2.077 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	38.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.500,00
10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.24.08.244.0001.2.004 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CRAS	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
10.25 - FUNDO MUN INFANCIA E ADOLESCENCIA	
10.25.08.244.0011.2.013 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FUMIA	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00

Página: 1/3

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
 Gabinete do Prefeito

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.26 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL	
10.26.08.244.0007.2.012 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.360,00
Total Suplementação:	435.560,00
Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	
03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
03.01.04.124.0044.2.054 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
3.3.40.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.05.04.128.0043.1.022 - CURSOS E TREINAMENTOS ADM	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA	
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	200,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
06.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
06.02.18.541.0049.2.067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.DO MEIO AMBIENTE	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	61.000,00
07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.122.0021.2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.18.10.302.0050.2.069 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	66.500,00
10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.24.08.244.0002.2.005 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CREAS	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
10.25 - FUNDO MUN INFANCIA E ADOLESCENCIA	
10.25.08.244.0011.2.013 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FUMIA	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
10.26 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL	
10.26.08.244.0007.2.012 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
3.3.90.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	27.360,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30.04.122.0057.2.091 - AQUISIÇÃO IMOVEIS	
4.4.90.61.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	233.000,00
Total Anulação:	435.560,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 2 de Maio de 2022

VALDIR LUIZ
SARTOR:31295
878020

Assinado de forma digital
por VALDIR LUIZ
SARTOR:31295878020
Dados: 2022.06.30
10:02:57 -04'00'

VALDIR LUIZ SARTOR
PREFEITO

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
 Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000055/22 de 3 de Maio de 2022

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 1.698.056,79, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000769/21 de 14 de Outubro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 1.698.056,79, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.131.0045.2.055 - MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.800,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.400,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
02.05 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL	
02.05.06.182.0045.2.059 - COORDENADORIA DEFESA CIVIL	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	650,00
04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.04.451.0055.2.083 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRUTURA	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	138.250,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	316.557,58
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	285.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.500,00
07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.361.0012.2.026 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (ENSINO FUNDAMENTAL)	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.887,39
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	249.836,17
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.575,08
07.16 - FUNDEB	
07.16.12.365.0039.2.041 - MANUTENÇÃO COM ENCARGOS FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO INFANTIL	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	23.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00

Página: 1/4

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
 Gabinete do Prefeito

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01.13.392.0041.2.050 - MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.400,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	767,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.18.10.302.0050.2.068 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.212,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.150,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.404,78
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.726,79
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	250,00
10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.24.08.244.0005.2.010 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES BOLSA FAMILIA	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	11.050,00
10.26 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL	
10.26.08.244.0007.2.012 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS	
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	6.640,00
13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30.04.122.0057.2.088 - ENCARGOS OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTARIAS	
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00
Total Suplementação:	
	1.698.056,79

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.131.0045.2.055 - MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.940,00
3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.700,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	360,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.100,00
02.05 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL	
02.05.06.182.0045.2.059 - COORDENADORIA DEFESA CIVIL	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.05.04.128.0043.1.022 - CURSOS E TREINAMENTOS ADM	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.575,08
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00

Página: 2/4

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
 Gabinete do Prefeito

06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.04.122.0055.1.033 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMOVEIS	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	567,37
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.200,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.500,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	241.553,66
06.10.04.451.0055.2.083 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRUTURA	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	695,39
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	14.348,66
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	316.557,58
3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.900,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.956,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	640,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.200,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	134.498,78
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	67.440,14
07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.365.0020.1.018 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E REFORMAS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	4.938,21
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.300,00
07.13.12.361.0012.2.026 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (ENSINO FUNDAMENTAL)	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.336,63
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	206,78
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	163.182,17
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44.954,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	4.900,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.434,04
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.584,34
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	887,39
07.16 - FUNDEB	
07.16.12.361.0039.2.039 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 30% ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01.13.392.0028.2.047 - COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	463,60
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	900,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	864,33
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	561,20
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.610,87
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	767,00

Página: 3/4

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
 Gabinete do Prefeito

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18.10.302.0050.2.068 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	
3.1.90.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	800,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	6.799,98
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.726,79
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.212,00
3.1.90.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	954,80
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250,00
10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.24.08.244.0005.2.010 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES BOLSA FAMILIA	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.050,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
10.26 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL	
10.26.08.244.0007.2.012 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS	
3.3.90.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	6.640,00
Total Anulação:	1.698.056,79

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 3 de Maio de 2022

VALDIR LUIZ

SARTOR:31295878

020

Assinado de forma digital por
 VALDIR LUIZ
 SARTOR:31295878020
 Dados: 2022.06.30 10:04:19
 -04'00'

VALDIR LUIZ SARTOR

PREFEITO

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
 Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000057/22 de 10 de Maio de 2022

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 485.555,55, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000769/21 de 14 de Outubro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 485.555,55, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.131.0045.2.055 - MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO	
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	700,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.000,00
04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.200,00
06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.04.122.0055.1.033 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMOVEIS	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.030,50
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	270.000,00
06.10.04.451.0055.2.083 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRUTURA	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	26.800,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	74.200,00
07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.365.0018.1.037 - TERMINO DA ESCOLA INFANTIL (CRECHE)	
4.4.91.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
07.13.12.365.0012.2.024 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (CRECHE)	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	21.671,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01.13.392.0028.1.020 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	9.000,00
08.01.13.392.0041.2.050 - MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.978,37
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	300,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	143,00

Página: 1/3

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
 Gabinete do Prefeito

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.18.10.302.0050.2.069 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.532,68
10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.24.08.244.0005.2.010 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES BOLSA FAMILIA	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
Total Suplementação:	
	485.555,55

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.131.0045.2.055 - MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.000,00
02.09 - AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	
02.09.20.122.0045.2.058 - AGENCIA M. DE PRODUÇÃO	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	46.000,00
04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA	
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	700,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.200,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.04.122.0055.1.033 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMOVEIS	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00
06.10.04.451.0055.2.083 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRUTURA	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.030,50
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.800,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.200,00
07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.365.0018.1.037 - TERMINO DA ESCOLA INFANTIL (CRECHE)	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	270.000,00
07.13.12.361.0013.2.029 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE INERENTES AO ENSINO DUNDAMENTAL	
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	15.371,00
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.300,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01.13.392.0028.1.020 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	29.559,78

Página: 2/3

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01.13.392.0028.2.048 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.469,09
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	392,50
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18.10.302.0050.2.069 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.24.08.244.0005.2.011 - MELHORIAS DAS ATIVIDADES NO CADASTRO UNICO	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
Total Anulação:	487.022,87

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de Maio de 2022

VALDIR LUIZ
SARTOR:312958
78020

Assinado de forma digital
por VALDIR LUIZ
SARTOR:31295878020
Dados: 2022.06.30 10:05:14
-04'00'

VALDIR LUIZ SARTOR
PREFEITO

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
 Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000059/22 de 11 de Maio de 2022

Abre Crédito Especial por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 107.381,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000769/21 de 14 de Outubro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Especial por Anulação de Dotação no valor de R\$ 107.381,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.417,00
06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.04.451.0055.2.083 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRUTURA	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	14.064,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01.13.392.0028.2.048 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.900,00
Total Suplementação:	
	107.381,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.15.451.0055.1.035 - OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	14.064,00
06.10.04.451.0055.2.086 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DA SEINFRA	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	93.317,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.04.451.0055.2.086 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DA SEINFRA	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	93.317,00
Total Anulação:	107.381,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de Maio de 2022

VALDIR LUIZ
SARTOR:312958
78020

Assinado de forma digital
por VALDIR LUIZ
SARTOR:31295878020
Dados: 2022.06.30 10:06:01
-04'00'

VALDIR LUIZ SARTOR
PREFEITO

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 010/2022 - DE 30 DE JUNHO DE 2022.**

O Vereador **CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que seu cargo lhe confere:

RESOLVE:

I – Conforme dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, é considerado como **RECESSO LEGISLATIVO** o período de 1º à 31 de Julho.

II – E conforme o Calendário das Sessões Ordinárias do Legislativo a Primeira Sessão do segundo Semestre ocorrerá no dia 02 de Agosto de 2022.
FICA ESTABELECIDO O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS DO DIA 01/07 A 31/07/2022, CONFORME SEGUE:

- **DAS 08:00 ÀS 11:00 HORAS, SENDO QUE OS FUNCIONÁRIOS CUMPRIRÃO COM SEUS DEVERES NORMAIS.**

III – Este ato entrará em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS – AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

CARLOS DE LIMA NETO
JUNIOR:0465343813
7

Assinado de forma digital
por CARLOS DE LIMA NETO
JUNIOR:0465343813
Dados: 2022.06.30 13:36:36
-04'00'

VER. CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR
Presidente

Publicado no Diário Oficial do Município e afixado nos locais de costume para conhecimento público. Deodápolis-MS., 30 de Junho de 2022

Rua: Jonas Ferreira de Araújo -738 -Fone: 3448-1855 – Cx P. nº. 04 – Deodápolis-MS